

PORTARIA Nº 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 083/2025 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 061/2026 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal : **ANDRESSA GUIMARÃES**, matrícula n.º 216.349, conforme segue:

Cargo:	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Lotação:	Secretaria de Educação
Processos de Avaliação:	1.700/2023; 7.077/2023; 11.294/2023; 19.160/2023; 29.563/2023; 27.165/2024; 042/2025; 10.941/2025; 15.645/2025; 28.041/2025.
Período Avaliado:	08/04/2022 à 27/12/2025
Conclusão:	Aprovada

Art. 2º Declarar o(a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 28 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 07 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral